



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

EM APROVADO
12/04/2023

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, definida pela Resolução nº 4/21; determinando a remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores de Macambira e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sintonia com o disposto no art. 51, IV da Constituição Federal combinado com o art. 46, VIII da Constituição Estadual e art. 37, VII da Lei Orgânica do Município de Macambira:

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS E DA ORGANIZAÇÃO DA
CÂMARA

Art. 1º. Altera os Anexos da Lei nº 648 de 31 de Março de 2022, para fins de atualizar o vencimento base dos cargos públicos abaixo listados, bem como atender às necessidades da Administração Direta e Indireta do Poder Legislativo.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias à matéria objeto desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Macambira, em 29 de Março de 2023.

Eliú Bernardino dos Santos José Alberto dos S. do A.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

Bruno dos Anjos Santos

Margarite Lino Lino

1º SECRETARIO(A)

2º SECRETARIO(A)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO 1

Tabela de cargos e seus respectivos vencimentos na Câmara Municipal de Macambira/SE

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	VENCIMENTOS BÁSICOS
Auxiliar Administrativo	R\$ 1320,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1320,00

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	VENCIMENTOS BÁSICOS
Assessor Legislativo	R\$ 1320,00
Chefe de Gabinete	R\$ 1320,00
Chefe do Controle Interno	R\$ 1320,00
Chefe do Setor Administrativo e Financeiro	R\$ 1320,00
Chefe de Pessoal e Recursos Humanos	R\$ 1320,00